



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1382

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Termo Aditivo .....	3
Ratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1382

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.441, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **THIAGO DOURADO**, matrícula nº 93991, ocupante do cargo de Motorista-A, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo, **prestar serviços no Departamento de Almojarifado e Serviços Gerais**, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, **a partir de 11 de agosto de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.442, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Andréia Regina Luiz**, servidora pública municipal, matrícula nº 8460, ocupante do cargo de Contadora, inscrita no CRC nº 1SP 270319/O-3, e **Gabriela Fernanda Barbosa**, servidora pública municipal, matrícula nº 94431, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Engenheira

Civil, devidamente habilitada no CREA/SP sob nº 507.019.179-8, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor e Responsável Técnico dos convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.443, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA O SERVIDOR LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA SALTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o expediente do Secretário Municipal de Gestão Financeira,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA SALTO**, matrícula nº 93784, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo, **prestar serviços no Departamento de Almojarifado e Serviços Gerais**, unidade administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, a partir de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.435, de 01 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.444, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LORENA MOREIRA GOMES.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1382

Página 3 de 3

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0000001426/2025, no qual a servidora Lorena Moreira Gomes, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor, solicita exoneração do referido cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **Lorena Moreira Gomes**, matrícula nº 94334, do cargo de “**Monitor**”, a partir de 12/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Cardoso/SP, para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E INTERNET BANDA LARGA DO TIPO FIBRA ÓPTICA COM ROTEADORES EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 13 de agosto de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**T.A 004 - CONTRATO Nº 046/2022 - DISPENSA Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 060/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

VALOR: R\$ 2.852,71 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 339039 01

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025. Vigência: até 28/02/2026 - Prefeito Municipal - LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 13 de agosto de 2025.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

#### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 048/2025 - Processo nº 108/2025**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 048/2025, da empresa JAP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 31.553.353/0001-42 com sede na Rua Germana Paula de Assis nº 755, Bairro Jardim Camargo, município de